



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 345 /2015

MÂNCIO LIMA-ACRE, 02 DE JULHO DE 2015.

**"INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2015-2025 NO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO DE MÂNCIO LIMA, CLEIDISON DE JESUS ROCHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025 no Município de Mâncio Lima.

Art. 2º São diretrizes do PME – 2015/2025:

- I – Universalização da educação básica para todos os cidadãos em idade escolar;
- II – Ampliação do atendimento em creches para população de até 03 (três) anos;
- III – Valorização dos professores assegurando as condições necessárias para o seu desenvolvimento profissional;
- IV – Erradicação do fracasso escolar nas escolas da cidade de Mâncio Lima;
- V – Promoção de uma educação de qualidade para todos e cada um dos alunos da cidade;
- VI – Elevação da escolaridade da população adulta e erradicar o analfabetismo na faixa etária dos 15 aos 45 anos;
- VII – Inclusão de todos os alunos com deficiência;
- VIII – Promoção de políticas que assegurem as unidades de ensino livres de qualquer forma de discriminação;



Rua Mimososa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeituramanciolima.com.br](http://www.prefeituramanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)



**ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME – 2015/2025, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência o censo Municipal da educação básica mais atualizado, disponível na data da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE,**

**EM 02 DE JULHO DE 2015.**

  
Cláudio de Jesus Rocha  
Prefeito Municipal





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA-AC

**DECÊNIO 2015/2025**



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeituramanciolima.com.br](http://www.prefeituramanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

**Gestão Municipal:**

- **Prefeito Municipal:** Dr. Cleidson de Jesus Rocha
- **Vice-Prefeito:** Eriton Maia de Macêdo
- **Secretária Municipal de Educação e Cultura:** Alciene Januário Cavalcante
- **Secretário de Administração:** Amilcas Oliveira dos Reis
- **Secretário de Gabinete:** Amarílio Saraiva de Oliveira
- **Secretária de Finanças:** Maria Isete de Queiroz Pinheiro
- **Secretário de Saúde:** Josianis Araújo Rodrigues
- **Secretária de Assistência Social:** Ângela Maria da Rocha
- **Secretária de Obras:** Maria do Socorro de Matos Bandeira
- **Secretário de Produção:** Francisco Taveira Neto
- **Secretário de Transporte:** Manoel Domingos Marques de Almeida
- **Secretário Especial:** Rodrigo de Queiroz Pinheiro
- **Secretário de Meio Ambiente:** Clautevir Costa Lima

**Comissão Executiva do PME:**

- Eilda Matos da Costa
- Maria José Silva de Souza

**Comissão Geral de Elaboração do PME**

Segmentos	Representantes
Educação Infantil	Maria José Silva do Nascimento
Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)	Maria José Silva de Souza
SEE	Ester Maia Araújo de Souza
Ensino Superior	Josimar Araújo Rodrigues
Educação Inclusiva e Diversidade	Vângela Correia Onofre





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

SINDSEM	Gladison de Jesus Rocha
Ministério Público	Leonardo Honorato
Câmara de Vereadores	Rogério Correa Moraes
Educação Indígena	Francisco Pereira de Pinho Junior
Secretaria Municipal de Educação	Alciene Januário Cavalcante
Vice Prefeito	Ériton Maia de Macedo
Prefeito Municipal	Cleidison de Jesus Rocha

**Lista de Siglas:**

PME – Plano Municipal de Educação

PPP – Projeto Político Pedagógico

ARIE – Área de Relevante Interesse Ecológico

PNSD – Parque Nacional da Serra d Divisor

UC – Unidade de Conservação

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

CIRETRAN – Companhia Regional de Trânsito

ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PNE – Plano Nacional de Educação

IES – Instituição de Ensino Superior

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeturamanciolima.com.br](http://www.prefeturamanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

- PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários  
SEADE – Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar  
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica  
SAEB – Sistema de Avaliação Básica  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
ODCE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
SEE – Secretaria de Estado de Educação  
EJA – Educação de Jovens e Adultos  
PROACRE – Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável  
IDM – Instituto Dom Moacir  
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
IFAC – Instituto Federal do Acre  
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
CEE – Conselho Estadual de Educação





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

disse, Mâncio Lima conta com três instituições bancárias, que em seu movimento financeiro, sintetizam a pujança da vida econômica local, que recebeu nos últimos anos, grande fluxo de investimentos, materializados na melhoria da oferta de produtos e serviços, além da incrementação da infraestrutura da rede comercial local.

A população do município está estimada em aproximadamente 17 mil habitantes, conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/2014, assim configurada: 58% residem na zona urbana e 42% na zona rural. A população rural reside às margens dos rios e igarapés da região, em pequenas comunidades, que hoje já contam com equipamentos mínimos como: geradores elétricos particulares, escolas com transporte escolar fluvial, assistência regular por agentes de saúde, e trânsito frequente das comunidades com a cidade através de barcos motorizados, parte deles resultados de investimentos oriundos de fontes de transferência de renda instituídos pelo governo federal.

A malha viária rural conta com cerca de 200 km de ramais, que são beneficiados anualmente com serviços de manutenção, o que garante a trafegabilidade durante o ano inteiro, permitindo o fluxo de pessoas e de produtos.

O Município desde os seus primórdios apresenta vocação agrícola, tendo como principais produtos mandioca, milho, feijão, hortifrutigranjeiro, com destaque para a melancia, banana, verduras, hortaliças e legumes e criação de frango em escala comercial de grande fluxo. Esta base produtiva tem se incrementado com a organização de feiras livres e com a estruturação de matadouros bovino e suíno, o que gera segurança para os consumidores, na aquisição e consumo de produtos de qualidade certificada. O município conta também com avanços na área da pecuária e assume um destacado protagonismo na área de piscicultura, com uma produção estimada em 200 toneladas/ano, atendendo ao comércio regional com regularidade e qualidade.





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

## APRESENTAÇÃO

A lei 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) criou, em seu art. 8º, uma obrigação para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

O Plano Municipal de Educação do Município de Mâncio Lima – PME - que ora se apresenta para discussão com a sociedade manciolimense pretende demarcar um período de avanços capazes de solidificar princípios, metas e estratégias consistentes que possam fortalecer as políticas públicas de educação e cultura no município, de forma a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população em sua diversidade mais ampla, contemplando a todos com um horizonte de possibilidades reais de desenvolvimento e de bem-estar. O PME é a proposta de ação da educação no município de Mâncio Lima para o período 2015/2025 e caracteriza-se pela elaboração coletiva e como projeto de educação, sendo um marco na história da educação no município. E, para expressar o compromisso com políticas educacionais geradoras de avanços na qualidade da educação pública, faz-se necessário que o poder público, a sociedade civil e os movimentos sociais se articulem e participem dos debates na perspectiva de construirmos uma educação de qualidade, democrática, inclusiva e socialmente referenciada.

O processo de construção coletiva deste plano iniciou-se com a formação de uma comissão composta pelos diversos órgãos e entidades educacionais.

Vale ressaltar que este PME tem suas metas e estratégias alinhadas aos Planos Nacional e Estadual de Educação, com vistas à consolidação do



Rua Mimososa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeituramanciolima.com.br](http://www.prefeituramanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

Sistema Municipal de Educação e expressa o compromisso político do Município de trabalhar em articulação com os demais entes federados, com o propósito de promover mudanças na política educacional, capazes de alavancar conquistas que se configurem em uma educação de qualidade, transformando práticas, incluindo grupos, ampliando oferta, garantindo a todos os segmentos e faixa etária, progresso escolar constituidor de autonomia para um exercício consciente de uma cidadania plena, em convivência pacífica, pautada pela tolerância com as diferentes práticas culturais e religiosas, condição social, sexual e com as demais que se apresentem nas múltiplas faces da sociedade humana moderna.

Portanto, o compromisso e a efetiva participação de todos serão fundamentais para o alcance das metas, entendidas como geradoras e propulsoras de um maior legado educacional para a presente geração e para as que virão. Afinal, os destinatários deste Plano somos todos nós, com responsabilidades distintas para colocá-lo em curso e que vão desde a participação nos debates sobre a implementação dos orçamentos públicos à cotidianidade da sala de aula, onde o Projeto Político Pedagógico - PPP - se concretiza e a qualidade pode fincar raízes a partir do trabalho e do envolvimento coletivo de professores, gestores, alunos, famílias e comunidade, em prol de uma educação de qualidade para todos os que aqui vivem.

Cabe salientar que a efetivação deste PME não se encerra com a sua elaboração, haja vista a necessidade de instituí-lo como um Plano do Município que perpassa a temporalidade de um mandato político e incorpora a pluralidade e os diferentes olhares de todos os atores envolvidos e da sociedade civil, devendo, desse modo, transcender instâncias administrativas da educação, sejam elas públicas ou privadas, penetrando no tecido social, que, no limite, é o grande beneficiário das metas aqui traçadas. Estas metas, assim como as estratégias para alcançá-las, necessitarão de acompanhamento e avaliação sistemáticos para os ajustes que se farão necessários diante do





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

alcance de conquistas e da configuração de novos desafios que se tornarão realidade ao longo desta empreitada.

Há aqui metas e responsabilidades para todos: a União, com a perspectiva do acesso ao Ensino Superior, o Estado e os Municípios com o atendimento na Educação Básica, mas há, sobretudo, o sentimento de que somente com o esforço conjunto de todos teremos a concretização de um Plano que contemple as aspirações e necessidades de cada um e de todos na construção de um novo tempo na educação mancelimense.

São diretrizes do Plano Municipal de Educação de Mâncio Lima para o período 2015/2025:

- Universalização da educação básica para todos os cidadãos em idade escolar;
- Ampliação do atendimento em creches para a população de até 03(três) anos;
- Valorização dos professores, assegurando as condições necessárias para o seu desenvolvimento profissional;
- Fortalecimento da escola como instituição pública, através de estratégia de afirmação da democracia nas instâncias internas, para o cumprimento de sua função social;
- Erradicação do fracasso escolar nas escolas da cidade de Mâncio Lima;
- Promoção de uma educação de qualidade para todos e cada um dos alunos da cidade;
- Elevação da escolaridade da população adulta e erradicação do analfabetismo na faixa etária dos 15 aos 45 anos;
- Inclusão de todos os alunos com deficiência;
- Promoção de políticas que assegurem às unidades de ensino se verem livres de qualquer forma de discriminação;





## HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Mâncio Lima nasceu de um povoado denominado "Vila Japiim", elevada a esta condição em 1913 pelo Capitão Rego Barros. *Japiim* é uma referência ao nome de um pássaro de plumagem preta e amarela muito comum na região do Vale do Juruá. Em 14 de Maio de 1976 foi assinada a Lei nº 588, que elevou oficialmente Mâncio Lima à categoria de Município, mas apenas em 30 de Maio de 1977 Mâncio Lima conquistou sua autonomia e emancipação, com a posse do primeiro Prefeito.

O município está localizado às margens direitas do Paraná Japiim, tendo uma área equivalente a 550.223,4 hectares, compreendendo 3,35% da área total do Estado e estende a 30 km da foz do Rio Moa, após aproximadamente um quilômetro de restinga, hoje configurada como Unidade de Conservação de uso sustentável, que é uma Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE JAPIIM-PETENCOSTE, composta de 25 mil hectares, administrada pelo Governo do Estado do Acre e que reúne grande biodiversidade em espécimes da flora e da fauna. No ponto mais ocidental do país, limita-se com os municípios de Cruzeiro do Sul e Rodrigues Alves e com a República do Peru.





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

Está diretamente ligado aos dois municípios, pela BR 364, totalmente pavimentada, numa distância de 36 km de Cruzeiro do Sul e aproximadamente 32 km de Rodrigues Alves, sendo também o mais distante da Capital, Rio Branco, que fica a 700 km cuja distância, e o acesso a esta se dá tanto por via área como terrestre.

Em Mâncio Lima encontra-se a parte turística do Parque Nacional da Serra do Divisor (PNSD) que é o quarto maior parque nacional do país, possuindo uma área de aproximadamente 843.000 ha. Este cenário tem sido descrito pelos visitantes, como sendo composto por grande beleza natural, que se realça pela variedade de espécimes da botânica e da fauna, além do elemento humano, que tem sido até agora o verdadeiro guardião desse patrimônio. O Parque foi criado em 16 de junho de 1989 pelo Decreto Federal nº 97.839, como parte de uma política ambiental, objetivando a criação de um cinturão de proteção florestal nas áreas de fronteira do país. O PNSD é uma Unidade de Conservação (UC) de proteção integral, destinada à preservação dos ecossistemas e a fins científicos, culturais, educativos e recreativos, sendo administrada pelo Governo Federal através do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICMBio. A área do Parque abrange cerca de 53% do município de Mâncio Lima.

O referido município possui três reservas indígenas: a dos Puyanawa que possui uma população de 620 pessoas, cuja referência linguística se vincula a língua pano. Seu território compreende 21.214 ha. A situação jurídica da terra é reconhecida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI; os Nukini possuem uma população de 630 pessoas, vinculadas ao tronco linguístico Pano. A sua extensão por hectares é de 27.264 e sua situação jurídica já está registrada junto aos órgãos oficiais; os Náwa estão passando por um processo de reconhecimento, já tendo sido realizados estudos antropológicos para o reconhecimento de seu território e afirmação da etnia. O acesso ao PNSD, assim como às aldeias Nukini e Náwa se dá através do Rio



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeituramanciolima.com.br](http://www.prefeituramanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

Moa, serpenteia por dentre a floresta, abre espaço para o movimento de ir e vir e comanda a vida dos ribeirinhos. O rio Moa é como uma fita métrica. Cada pedaço é marcado e nomeado em função de algum acontecimento entre os fatos e aproximações possíveis entre estes e seus protagonistas, com o registro vão desde o Porto de Mâncio Lima à Serra do Divisor, com braços que se estendem como Rio Azul, Timbaúba, Novo Recreio e outros traçados que enriquecem a malha fluvial. O município de Mâncio Lima se organiza geograficamente através de diferentes comunidades, que foram originariamente pequenos núcleos familiares, hoje transformados em bairros. Cada uma dessas comunidades apresenta demandas de serviços públicos próprios, nas diferentes esferas administrativas, o que impõe ao poder público uma sempre ativa atenção às necessidades destas comunidades/bairros, além da necessidade de valorização dos *habitus* e costumes, constituidores de uma identidade própria. Esse desenho do município em comunidades engendra um urbanismo bem característico, vez que a cidade se espraia através de um polígono, que do Pé-da-Terra ao Bairro Iracema, entremeia-se com os demais bairros, com sua dinâmica e organização própria.

A regionalização da vida social e política impõe vantagens e desvantagens no que diz respeito ao fluxo das pessoas de um bairro a outro, o que é compensado pelo fato de que grande parte da vida administrativa se resolve no âmbito da própria comunidade: saúde, educação, produção, comércio, lazer, etc., são serviços ofertados nos bairros.

O transporte rodoviário é feito através da Rodovia AC-40 para Cruzeiro do Sul e através da BR-364 para a maioria dos municípios do Estado. No Município está instalada a 10ª Companhia Regional de Trânsito (CIRETRAN). O município conta também com uma representação da ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), além da presença consolidada de instituições públicas das esferas jurídica, de segurança pública, saúde, produção, organizações sociais e sindicais e órgãos de controle social. Além





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

A sede do município e a área rural terrestre é atendida com energia elétrica, de fornecimento contínuo e telefonia fixa e móvel na área urbana e parte da rural terrestre. O município tem potencial para a produção de artesanato, embora ainda não tenha organizado uma rede de produção e comercialização em escala.

O êxodo rural fez surgir a ocupação irregular de áreas urbanas, provocando a formação de vários bairros. As residências são edificadas em madeira com larga transição para alvenaria, o que possivelmente deve-se à melhoria do poder aquisitivo da população e ao controle ambiental intenso, com 70% das ruas pavimentadas com asfalto ou tijolos maciços. A realidade Municipal, com os progressos alcançados nestes últimos anos, revestidos em melhoria dos indicadores sociais, coloca o município de 5º lugar em relação aos demais municípios acrianos, no Índice de Desenvolvimento Humano, conforme dados da PNUD/2013.

Mâncio Lima tem uma grande potencialidade turística, de caráter natural e étnico, por duas questões centrais: 1) por está localizado na Floresta Amazônica e contar ainda com o Parque Nacional da Serra do Divisor (PNSD) que é o quarto maior parque nacional do país. O PNSD foi considerado, por pesquisadores, o local de maior biodiversidade da Amazônia; 2) por possuir três etnias indígenas, com suas riquezas de costumes, além do elemento humano, que enriquece a identidade local com componentes de uma cultura tradicional com seus múltiplos sentidos na interrelação com o universo mítico e seus símbolos sagrados, além das tradições que se somam ao jeito de viver da comunidade manciolimense como um todo.





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

## SÍMBOLOS DO MUNICÍPIO

### BRASÃO



### BANDEIRA



Rua Mimososa Sá, 21 – Centro—CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeituramanciolima.com.br](http://www.prefeituramanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

HINO DO MUNICÍPIO

Neste recanto do Brasil  
Tem um povo forte e varonil  
Mâncio lima, terra gigante,  
Onde Deus abençoou nosso Brasil

Do oeste brasileiro  
Nossas matas verdejantes  
Céu azul cheio de estrelas  
E os nossos pássaros cantantes.

Mesmo aqui distante  
Integrando a pátria brasileira  
Nosso amor pela bandeira  
Se encerra bem vibrante.

És terra de grande tradição  
Mâncio Lima, Mâncio Lima.

Te amamos de todo coração.



Rua Mimososa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeituramanciolima.com.br](http://www.prefeituramanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

(Letra e música: Pe. Edson de Oliveira Dantas)

## 1. EDUCAÇÃO INFANTIL

O município de Mâncio Lima é o segundo do Estado do Acre em atendimento a população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, com 76,2% de cobertura nesta faixa etária, e o segundo na cobertura da população de até 3 anos. Estes dados mostram que o município vem adotando medidas para assegurar o atendimento da população infantil.

O Plano Municipal de Educação de Mâncio Lima deverá estabelecer muito mais do que uma política de crescimento de matrículas. É fundamental construir uma política para a primeira infância, de 0 aos 5 anos de idade, para assegurar as condições de desenvolvimento infantil agora e que terá um grande impacto no futuro, tanto para as crianças, como para a sociedade.

**Gráfico 1: Crescimento da matrícula de pré-escola e creche em Mâncio Lima 2007/2015**



Fonte: Censo Escotar 2014 e SEME de Mâncio Lima.



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeturamanciollima.com.br](http://www.prefeturamanciollima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciollima@gmail.com](mailto:gabinetemanciollima@gmail.com)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

A evolução da matrícula apresenta um crescimento de 122% no atendimento em creche e de 81% na pré-escola. Os dados mostram ainda que o momento de maior crescimento da matrícula ocorreu no período de 2009 até agora, o que demonstra um esforço da cidade em assegurar o direito à educação para as crianças de 0 a 5 anos.

O grande desafio da política educacional de Mâncio Lima é assegurar a universalização para as crianças de 4 e 5 anos e consolidar o atendimento de creche até atender no mínimo 50% da população que necessita deste atendimento.

Portanto, constitui-se este Plano Municipal Educação um eixo norteador às políticas públicas voltadas para a primeira infância, assentado na garantia de direito constitucional das crianças pequenas à educação como elemento fundamental à sua cidadania. Reivindica, portanto, do poder executivo municipal em parceria com governo estadual e federal, atendimento escolar aos meninos e meninas de 0 a 3 anos que não têm creche, assim como a ampliação da cobertura do atendimento escolar às crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, em especial aos das áreas rurais e comunidades indígenas, respeitando a cultura local e as especificidades do desenvolvimento das crianças dessa faixa etária, contribuindo efetivamente para a construção e o exercício da cidadania.

Articular e integrar as políticas de educação, saúde, mulheres, defesa da criança e do adolescente é fundamental para assegurar as condições para o desenvolvimento pleno da criança, que terá repercussão para toda a vida. Nos próximos dez anos será necessário estabelecer uma política para a primeira infância, que assegure um ambiente harmonioso, equilibrado, acolhedor que promova experiências significativas para que a criança atinja o máximo de seu potencial.





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

Entre os grandes desafios postos para a política educacional para a primeira infância em Mâncio Lima está a consolidação de um padrão de qualidade de atendimento, para que os espaços de aprendizagem e as atividades desenvolvidas na escola propiciem as condições de acolhimento, segurança e de desenvolvimento integral da criança.

Esta política deve ser integrada e articulada por todos os órgãos presentes no município, para que a atenção à criança seja plena.

**Meta 1:**

**Atender 100% das crianças de 4 e 5 anos até 2016 na pré-escola e ampliar a oferta de vagas em creches para atender 50% da população até 3 anos ao final de 2025.**

**Estratégias:**

- 1.1. Aprovar um plano local para atendimento da primeira infância de Mâncio Lima até o décimo segundo mês após a aprovação deste PME, para orientar as políticas públicas de promoção do desenvolvimento infantil;
- 1.2. Elaborar o planejamento unificado de matrículas por proximidade para todas as crianças de 4 e 5 anos até o segundo mês após a aprovação deste Plano Municipal de Educação, considerando as demandas dos bairros e da zona rural.
- 1.3. Realizar levantamento censitário a cada 2 anos, até o mês de julho, da demanda para atendimento da educação infantil por região do município;





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

1.4. Construir até o décimo segundo mês após a aprovação deste PME, pacto com as escolas e a sociedade civil sobre a universalização da pré-escola e a ampliação do atendimento em creche, definindo cronograma da oferta, padrão da estrutura física das instituições infantis, parâmetros de qualidade do atendimento e das instituições e indicadores de avaliação da educação infantil.

1.5. Realizar até o sexto mês após a aprovação deste PME, a consolidação do reordenamento da rede pública de educação para ampliar a oferta de educação infantil;

1.6. Construir no mínimo 2 (duas) escolas de educação infantil e 8 (oito) creches até o final da vigência do PME de acordo com a demanda oferecida pela comunidade, dentro dos padrões mínimos de qualidade recomendados pelo MEC, para garantir a universalização.

1.6.1. Adequar aos padrões mínimos de qualidade recomendados pelo MEC, até o final do terceiro ano de vigência do PME, as escolas e creches já existentes para garantir a universalização com qualidade.

1.7. Buscar junto ao Programa Nacional de Construção e Reestruturação de Escolas, previsto no Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014), recursos para construção de novas unidades, bem como de aquisição de equipamentos, e recursos didáticos e pedagógicos de acordo com a faixa etária visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.

1.8. Buscar parcerias junto a IES com vistas a participação em programa de formação inicial e continuada para os profissionais da educação infantil, garantindo que até 2020, todos os docentes tenham habilitação exigida em lei.

1.9. Definir, a partir do primeiro ano do PME, estratégias para fomentar a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar as crianças de até 5 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

1.10. Promover a busca ativa de crianças, através da parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, movimento sindical e social, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.11. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias sob responsabilidade dos gestores públicos com os órgãos de assistência social, saúde e proteção à infância respeitando sua instância de competência;

1.12. Promover até o vigésimo quarto mês após da aprovação deste PME a revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos das creches e pré-escolas para assegurar a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e sua avaliação institucional considerando: a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto da Igualdade Racial, o Plano Nacional da Educação (PNE), a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, o Plano Nacional de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, a Política Nacional de Educação Bilíngue para Surdos/as, a Política Nacional de Educação Ambiental, o Plano Nacional de Política para as Mulheres.

1.13. Ampliar o atendimento na Educação Infantil, por meio de convênios estabelecidos com entidades confessionais e sem fins lucrativos, oportunidade





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

em que as mesmas serão inseridas no programa de formação continuada, visando a garantia da qualidade do atendimento.

1.14. Garantir o cumprimento da lei 9394/96 no que se refere a quantidade de alunos em sala de aula de acordo com a faixa etária.

1.15. Garantir visita periódica, a cada três meses, de profissionais da saúde nas escolas e creches, dentro de um planejamento elaborado em parceria entre Secretaria de Saúde e de Educação, para atendimento dos alunos e orientações aos profissionais de educação.

## 2. ENSINO FUNDAMENTAL

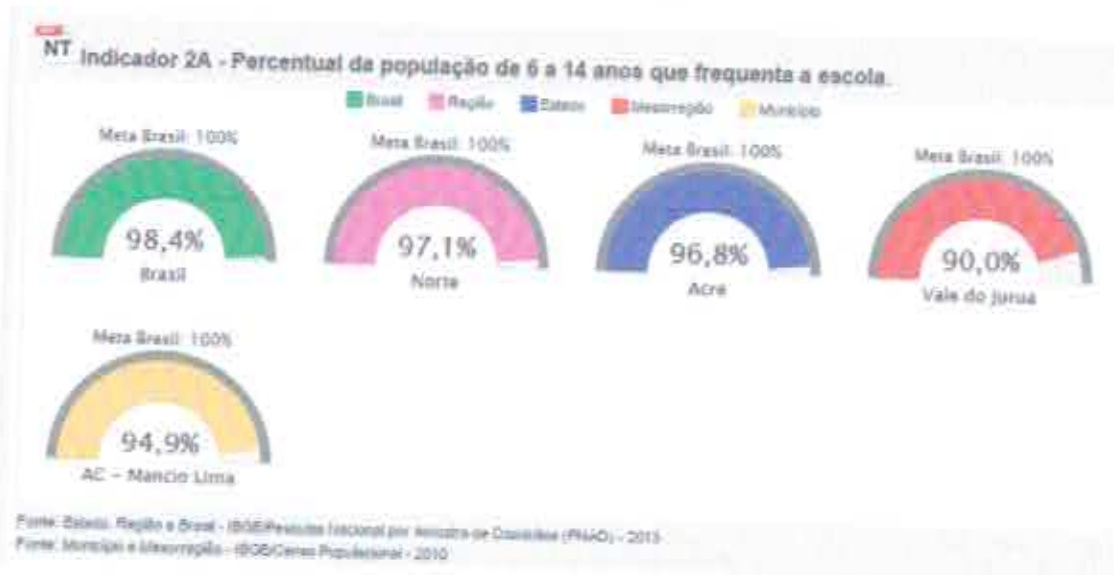
Como todos os municípios do estado do Acre o município de Mâncio Lima está próximo de universalizar o atendimento para a população de 6 a 14 anos. Embora o município se depare com um cenário de dispersão demográfica e de dificuldades de acesso às comunidades rurais, a regularidade da oferta para a população de 6 a 14 anos nas diversas comunidade é um indicador de que a política educacional implementada no município nos últimos anos vem buscando assegurar o direito à educação.

### Gráfico 2: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO



Fonte: PNAD 2013.

O grande desafio no que se refere ao ensino fundamental é quanto à permanência e ao sucesso dos alunos. Segundo a PNAD de 2013, menos de 50% da população de até 16 anos tinha o ensino fundamental completo. Isso se deve fundamentalmente a três fatores: 1) o atendimento tardio da educação no município. Até a pouco tempo o ensino fundamental não chegava a todos os bairros e comunidades rurais, o que fez com que muitas pessoas entrassem com idade avançada na escola. 2) alta concentração de população rural em Mâncio Lima, que ainda utiliza nos processos produtivos as crianças, o que compromete o processo de escolarização. 3) o fracasso escolar. A não aprendizagem e conseqüentemente a reprovação e o abandono, fazem com que muitos alunos levem mais de 8 anos para completar o ensino fundamental.

Uma das conseqüências destes fatores é a distorção idade-série que atinge mais de 24% das crianças matriculadas nos anos iniciais do ensino fundamental. Este problema tem repercussão em toda a vida escolar, pois além de estarem atrasados dois anos, esses alunos deverão ter mais dificuldades para construir as capacidades leitoras, escritoras, de cálculo, raciocínio lógico e científico.



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeituramanciolima.com.br](http://www.prefeituramanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

**Tabela 1: Distorção idade-série nos anos iniciais do ensino fundamental em Mâncio Lima 2006/2013**

Ano	Distorção Idade-Série
2006	30,4
2007	30,3
2008	20,4
2009	22,3
2010	25,2
2011	24,5
2012	23,6
2013	24,3

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

Como consequência dos problemas dos anos iniciais, os anos finais do ensino fundamental apresentam números ainda mais críticos no que se refere à distorção idade-série. Mais de um terço dos alunos estão fora da idade adequada.

Esse problema exige uma atenção especial por parte das escolas e dos órgãos centrais do sistema municipal e estadual, pois estes alunos são inseridos em classes comuns, sem uma metodologia adequada ao momento psicológico em que vivem e são submetidos a práticas pedagógicas infantilizadas que não fazem sentido algum, criando uma sensação de que não conseguem aprender. Desta forma reforça-se o ciclo do fracasso escolar.





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

**Tabela 2: Distorção idade-série nos anos finais do ensino fundamental em Mâncio Lima. 2006/2013**

Ano	Distorção Idade-Série
2006	43,7
2007	43,3
2008	29
2009	29,7
2010	36,8
2011	36,5
2012	37
2013	36

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

A política para o Ensino Fundamental deverá concentrar seus esforços em três direções:

1. Assegurar a matrícula de todas as crianças de 6 a 14 anos que estão fora da escola. Isto deve exigir uma organização intersetorial dos órgãos municipais e estaduais, para identificar e matricular essas crianças. As secretarias de educação do estado e do município deverão lançar mão de programas diferenciados para atender as crianças que residem em comunidades de difícil acesso e para os alunos que estão em distorção idade-série.





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

2. Estabelecer medidas de controle da frequência escolar. Um dos primeiros sinais que as crianças que abandonam ou que não estão aprendendo, e, portanto aumentando as chances de reprovação, é um número reiterado de faltas. Não se pode admitir que uma criança desapareça da escola por mais de três dias seguidos e nenhuma providência seja tomada. Realizar um controle rigoroso da frequência escolar irá repercutir positivamente em todos os indicadores educacionais e sociais do município.
3. Desenvolver ações de combate à desigualdade social. Uma atenção especial deve ser dada as crianças que são beneficiárias dos programas sociais, e que são atendidas por programas de proteção da criança e adolescente, para construir situações que as possibilitem superar as condições desfavoráveis que as atingem e que impactam no seu rendimento escolar.

Será necessária a reorganização das escolas e do currículo para atender as necessidades de aprendizagem dos alunos agora e no futuro. A cooperação entre as escolas dos anos iniciais e finais deverá ser refinada, para que os projetos pedagógicos tenham a sua ação planejada em função do pleno desenvolvimento da criança.

**META 2:**

**Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

## Estratégias

- 2.1. Desenvolver em regime de colaboração com a Secretaria Estadual de Educação do Acre, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar.
- 2.2. Promover em regime de colaboração com os órgãos estaduais e federais existentes no município, entidades sociais e sindicais, escolas e igrejas, uma política intersetorial de busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- 2.3. Definir política de acompanhamento da frequência e do rendimento escolar para assegurar a permanência e o sucesso dos alunos até o final do primeiro ano de vigência do PME.
- 2.4. Desenvolver política de melhoria do clima de convivência entre os atores nas escolas, de modo a favorecer a construção de um ambiente emocionalmente saudável para o desenvolvimento dos alunos e dos profissionais da educação.
- 2.5. Articular as instituições de defesa dos direitos da criança do município com a escola e a família, atendendo as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, visando a superação das desigualdades educacionais, enfatizando a promoção da igualdade racial, regional e a erradicação de todas as formas de discriminação.
- 2.6. Assegurar palestras sobre temas relacionados a saúde, segurança, meio ambiente, princípios éticos e morais, dando enfoque ainda a assuntos específicos como drogas, violência e gravidez precoce pelo menos de seis em seis meses.
- 2.7. Desenvolver uma política para incorporar o uso das tecnologias educacionais na construção de ambientes de aprendizagem de professores e alunos, para potencializar seu desenvolvimento profissional e acadêmico.





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

- 2.8. Fortalecer, em regime de colaboração com Estado e União, uma política de formação continuada para professores e equipe gestora das escolas, incorporando o uso das tecnologias educacionais na construção da aprendizagem utilizando ambientes virtuais.
- 2.9. Adequar, em regime de colaboração com Estado e União, as unidades de ensino com os equipamentos e a infraestrutura necessários para utilização das tecnologias da informação no desenvolvimento das atividades escolares.
- 2.10. Assegurar, em regime de colaboração com o Estado e União, o atendimento com internet para todas as unidades de ensino que dispõem de rede elétrica, e acesso a sinal digital até o quarto ano de vigência do PME.
- 2.11. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais do município, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares; assegurando ainda que as escolas se tomem polos de criação e difusão cultural.
- 2.12. Desenvolver, em regime de colaboração com o Estado, política de incentivo ao esporte e programas voltados para a prática de atividades físicas, com foco na formação de habilidades e atitudes para a promoção da cidadania e da saúde.
- 2.13. Desenvolver programa de correção de fluxo para as crianças do ensino fundamental que estão em distorção idade-série.

### 3. ENSINO MÉDIO

O município de Mâncio Lima conta com 03 (três) Unidades Escolares que ofertam Ensino Médio, na zona urbana e não há nenhuma unidade educativa de ensino médio técnico. Porém, na zona rural o atendimento desta etapa da educação básica se dá em 13 escolas de ensino fundamental e médio. Na zona rural, essa oferta vem sendo garantida apenas pela rede estadual de ensino através do Programa Asas da Florestania Médio.





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

Essa política possibilitou colocar 80% dos jovens de 15 a 17 anos na escola. O problema é que somente 37% estão no ensino médio. Da mesma forma como no ensino fundamental este fenômeno ocorre pelo atendimento tardio dos anos finais do ensino fundamental e do próprio ensino médio, que faz com que os alunos entrem mais tarde na escola e já entrem em distorção idade-série.

**Gráfico: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.**



A tabela abaixo evidencia que a taxa de abandono no Ensino Médio no município de Mâncio Lima é preocupante em todas as séries/anos. O mais elevado índice de reprovação e conseqüentemente menor taxa de aprovação acontece no 1º ano. Ainda nesta tabela é perceptível que o índice de abandono é maior no 3º ano, e no 2º ano/série se concentra a mais alta taxa de aprovação, seguidas do 3º ano.



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeituramanciolima.com.br](http://www.prefeituramanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

Tabela do rendimento escolar de Mâncio Lima em 2013

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Ensino Médio	3,1% 26 reprovações	4,9% 41 abandonos	92,1% 769 aprovações

Senso Escolar 2013, Inep/Quedu.org.br

Ensino Médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	5,3% 18 reprovações	5,3% 18 abandonos	89,4% 296 aprovações
2º ano EM	2,2% 7 reprovações	3,7% 11 abandonos	94,1% 265 aprovações
3º ano EM	0,9% 3 reprovações	5,7% 13 abandonos	93,4% 210 aprovações

Senso Escolar 2013, Inep/Quedu.org.br

Para superar este quadro é necessário que haja a articulação e integração das políticas do ensino fundamental com o médio. O sucesso do aluno no ensino médio dependerá dos conhecimentos, habilidades e atitudes construídas durante a segunda etapa da educação básica.

Organizar uma nova escola para a juventude de Mâncio Lima é um grande desafio. Exigirá uma reformulação dos projetos pedagógicos das escolas. A organização pedagógica da escola deverá ter o aluno e suas necessidades de aprendizagem como centro da formulação das atividades acadêmicas. Os jovens do mundo inteiro e os de Mâncio Lima não são diferentes; possuem muita energia que precisa ser catalisada para um projeto de desenvolvimento humano, que os tenha como protagonistas. A escola de ensino médio não pode virar as costas para esta realidade objetiva.

As atividades acadêmicas nas escolas de ensino médio de Mâncio Lima devem ter o estímulo à reflexão e à criatividade, para que os alunos consigam perceber sentido e significado no que fazem. É necessário que se fortaleçam os vínculos comunitários e que nas salas de aulas e nas escolas o diálogo e as parcerias sejam predominantes nas relações. Que sejam incluídas as





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

tecnologias, para que permitam aos professores e alunos utilizarem estas ferramentas para ensinar mais e aprender mais.

A política educacional para o ensino médio em Mâncio Lima deve realizar um grande investimento para adequar as escolas do município às condições impostas pelas mudanças que são requeridas neste novo projeto pedagógico. A articulação com programas de profissionalização deve ser uma opção a ser disponibilizada para a juventude. Não devemos impor uma profissionalização compulsória, mas estabelecer alternativas para que os jovens possam escolher os caminhos a seguir com autonomia e competência.

**META 3:**

**Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%(oitenta e cinco por cento).**

**Estratégias**

3.1. Articular com as instituições de defesa da criança e do adolescente e com as escolas de ensino médio do município ações para apoiar a permanência, o acesso e ainda à busca ativa em parceria com os órgãos estaduais e federais existentes no município, entidades sociais e sindicais, escolas e igrejas aos alunos de 15 a 17 anos que estão fora da escola.

3.2. Consolidar a reordenação, em parceria com o Estado, da oferta da educação básica no município, para priorizar o atendimento dos alunos em unidades de ensino próximas à suas residências.

3.2.1. Promover, em parceria com os governos federal e estadual, programa de construção de escolas, de acordo com o padrão mínimo de qualidade





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

exigido pelo MEC, para atender as demandas surgidas no processo de reordenamento da rede de ensino no município.

3.3. Fomentar programas de cultura e esporte para a população de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, articulando a utilização dos equipamentos públicos das comunidades com as escolas de ensino médio da rede estadual.

3.4. Elaborar com o Estado até o final do primeiro ano de vigência deste PME, plano de reformas e adequação das escolas de ensino médio de Mâncio Lima, de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelo MEC.

3.5. Assegurar até o final do segundo ano de vigência deste PME, que todas as escolas de ensino médio revisem seus Projetos Políticos Pedagógicos, com vistas a atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação básica e implementação de política de melhoria do clima escolar para favorecer a um ambiente emocionalmente saudável para o desenvolvimento dos alunos.

3.6. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas, científicas e profissionais oferecidas por instituições regionais vocacionadas para estas modalidades de ensino.

3.7. Apoiar a expansão da oferta de ensino médio integrado e articulado com a educação profissional.

#### 4. EDUCAÇÃO ESPECIAL

A inclusão das crianças com deficiência é ainda um dos grandes desafios do município de Mâncio Lima. Segundo o censo do IBGE de 2010 o município atende 77% da população de 4 a 17 anos, estando, assim, abaixo da média do Vale do Juruá e do Acre.

Este baixo atendimento decorre de dois fatores: a dificuldade de acesso e a falta de pessoal com qualificação adequada para atender as comunidades urbana e rural.

O município vem realizando um grande esforço para ampliar o atendimento conforme demonstram as tabelas a seguir.



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeituramanciolima.com.br](http://www.prefeituramanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

**Tabela: Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.**

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	100%	33	0%	0	0%	0
2008	100%	52	0%	0	0%	0
2009	100%	39	0%	0	0%	0
2010	100%	108	0%	0	0%	0
2011	100%	168	0%	0	0%	0
2012	100%	183	0%	0	0%	0
2013	100%	200	0%	0	0%	0
2014	100%	213	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Este esforço revela um crescimento de 545% no atendimento das crianças com deficiência. O crescimento das matrículas é decorrente das medidas para fazer chegar o direito à educação a todos. Este esforço tem como principal barreira o preconceito.

Os argumentos contrários à inclusão de alunos com deficiência fundamentam-se basicamente em torno da falta de preparo dos profissionais da educação, infraestrutura e material didático de acessibilidade inadequados e que os referidos estudantes, além de não aprenderem, "atrapalham os demais em seu processo de aprendizagem".

Estes argumentos possibilitam uma grande oportunidade de debate e crescimento não só para o sistema educacional, mas, sobretudo para a própria





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

sociedade, para construir políticas de combate a todo tipo exclusão. Não podemos admitir o fracasso escolar e a exclusão como alternativa.

**Tabela: Etapa / Ensino Fundamental - anos iniciais**

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	19	0%	0	0%	0
2008	100%	39	0%	0	0%	0
2009	100%	27	0%	0	0%	0
2010	100%	54	0%	0	0%	0
2011	100%	71	0%	0	0%	0
2012	100%	84	0%	0	0%	0
2013	100%	96	0%	0	0%	0
2014	100%	78	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

36% do atendimento estão concentrados nos anos iniciais do ensino fundamental. O atendimento nesta etapa é fundamental pois cumpre o papel de desenvolver as habilidades básicas requeridas pela escolarização e as de socialização, que são fundamentais para o desenvolvimento e inclusão de fato da criança. O grande desafio é o de colocar à disposição dos professores e das crianças os recursos necessários que favoreçam o desenvolvimento integral.

O processo de inclusão educacional de crianças com deficiências deve ter como princípio perceber a criança como criança, sem negar suas diferenças e características orgânicas, e sem supervalorizar aquilo que a deprecia frente as demais.



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeturamanciolima.com.br](http://www.prefeturamanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

A educação inclusiva para ser inclusiva deve estabelecer uma relação autêntica, comprometida e predestinada e com anseio por fazer a diferença e que para isto se dispõe em favor do outro de forma comprometida e livre de ideias pré-concebidas: preconceitos, paradigmas e estigmas construídos e cristalizados socialmente ao longo da existência de qualquer pessoa.

**Tabela: Etapa / Ensino Fundamental - Anos Finais**

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	8	0%	0	0%	0
2008	100%	9	0%	0	0%	0
2009	100%	6	0%	0	0%	0
2010	100%	20	0%	0	0%	0
2011	100%	41	0%	0	0%	0
2012	100%	47	0%	0	0%	0
2013	100%	66	0%	0	0%	0
2014	100%	83	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Nos anos finais do ensino fundamental o desafio da inclusão é ampliado, pois as crianças com deficiência devem conviver com as suas diferenças e todo o turbilhão de emoções próprias da adolescência, que muitas vezes eleva as dificuldades do processo de inclusão.

O processo de ensino-aprendizagem de educandos com ou sem deficiência ocorre num ambiente de respeito, diálogo e trocas de vivências. Se o educador conseguir propiciar a seu educando um ambiente saudável,





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

estimulante e facilitador da aprendizagem, não haverá no âmbito escolar deficiências nem diferenças, mas haverá uma prática pedagógica diferenciada.

O sistema público de educação de Mâncio Lima deve organizar as condições de acesso aos espaços, aos recursos pedagógicos e à comunicação que favoreçam a promoção da aprendizagem e a valorização das diferenças, de forma a atender as necessidades educacionais de todos os estudantes. Este caminho possibilita o crescimento de todos. O processo de inclusão contribui para que os preconceitos e barreiras que favoreçam relações sociais saudáveis sejam minimizados.

O grande desafio da inclusão nos anos finais é a escola integrar e articular suas ações na perspectiva de vencer a crença que nem todos os alunos, inclusive os com deficiência, podem aprender. Não será admissível conviver em ambientes de formação que não acreditam no desenvolvimento das pessoas.

**Tabela: Etapa / Ensino Médio**

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0
2009	100%	1	0%	0	0%	0
2010	100%	2	0%	0	0%	0
2011	100%	4	0%	0	0%	0
2012	100%	5	0%	0	0%	0





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2013	100%	12	0%	0	0%	0
2014	100%	21	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

O movimento da inclusão vem chegando ao ensino médio. Isso é motivo de comemoração e de atenção. O fato dos alunos com deficiência chegarem ao ensino médio demonstra que o esforço dos professores do ensino fundamental tem obtido êxito.

O motivo de preocupação é a necessidade de adequar as escolas de ensino médio para acolher estas crianças. O ensino médio é a etapa da educação básica que mais apresenta dificuldades em assegurar um aprendizado significativo para os seus alunos.

É necessário que em Mâncio Lima seja realizado um grande esforço para promover a formação das capacidades profissionais necessárias para que os professores do ensino médio possam construir atividades acadêmicas adequadas para todos os seus alunos.

As diretrizes nacionais para a educação inclusiva apresentam o perfil de formação dos professores para atuar na educação especial.

Para atuar na educação especial, o professor deve ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área. Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado, aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial. (MEC/SECADI).



Rua Mimososa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeituramanciolima.com.br](http://www.prefeituramanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

**Tabela: Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso Redes / Todas as redes**

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	2%	1	2%	1	0%	0
2010	8,5%	4	8,5%	4	0%	0
2011	14%	7	14%	7	0%	0
2012	29,4%	15	13,7%	7	15,7%	8
2013	29,4%	15	19,6%	10	9,8%	5

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Os investimentos para assegurar a acessibilidade são fundamentais para garantir a permanência da criança na escola. Todas as escolas de Mâncio Lima devem ser adequadas para dispor da acessibilidade necessária a fim de que as crianças não tenham que enfrentar além do preconceito, barreiras físicas.

As salas de recursos multifuncionais são uma forma de proporcionar um atendimento adequado tanto para os alunos como para os professores das salas regulares. A tabela acima demonstra que apesar do esforço dos governos federal, estadual e municipal, algumas escolas não conseguiram colocar em uso os recursos disponíveis. Muitas vezes ocorreu de se chegar os equipamentos e os espaços físicos não estarem devidamente adequados e outras vezes a ausência de profissionais com as habilidades requeridas para o seu uso.





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

**Meta 4.**

Universalizar o atendimento para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, na rede regular de ensino, garantindo sua permanência e o alcance de padrões de desenvolvimento adequados, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, profissionais de apoio, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**Estratégias:**

- 4.1. Promover a universalização do atendimento escolar a todas as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, observado o disposto na legislação vigente.
- 4.2. Desenvolver política de adequação dos espaços que ofertem serviços da educação básica para assegurar acessibilidade plena às pessoas com deficiência até o final do quinto ano de vigência do PME.
- 4.3. Assegurar que até o final do segundo ano de vigência deste PME, todos os alunos tenham material didático e de acessibilidade adequado.
- 4.4. Promover programa de continuação de estudos para os adultos com deficiência em articulação com as famílias, instituições de educação profissional, associações de pais, assegurando o processo de aprendizagem permanente, observadas suas necessidades e especificidades.
- 4.5. Garantir educação bilíngue em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e na modalidade escrita da língua portuguesa, como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva até 17 anos, na rede pública e privada de ensino.
- 4.6. Inserir no programa de formação continuada das redes de ensino no município os profissionais da educação especial, assegurando as





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

competências necessárias para apoiar os professores e alunos no processo de desenvolvimento das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.6.1. Assegurar o direito dos alunos com necessidades especiais para que tenham em sua sala um profissional qualificado conforme legislação vigente, a partir da implantação do PME.

4.7. Consolidar parceria com a Secretaria de Estado de Educação para a produção de material em sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos.

4.8. Criar no Plano de Cargos Carreira e Salários – PCCS - cargos específicos para professores de Libras, prioritariamente surdos, professor intérprete educacional para alunos com deficiência auditiva ou surdez, professor mediador para alunos com autismo e atendentes pessoais para alunos com deficiência que necessitem de apoio para higienização, locomoção e alimentação.

4.9. Estimular a criação, por parte do movimento social, de um Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência, no município de Mâncio Lima, para apoiar as famílias e os profissionais de educação no processo de inclusão, através de um setor do âmbito da administração municipal.

4.10. Implantar e equipar, onde ainda não existe, salas de recurso multifuncional nas escolas do município para atendimento as crianças com necessidades especiais,

até o final do primeiro ano de vigência do PME.

4.11. Adequar as dependências das escolas para facilitar a acessibilidade de acordo com as orientações do MEC, até o final do primeiro ano de vigência do PME.

4.12. Realizar anualmente, busca ativa em parceria com a Secretaria de Assistência Social, órgãos estaduais e federais existentes no município, entidades sociais e sindicais, escolas e igrejas sensibilizando os pais a matriculem os filhos com necessidades especiais.





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

- 4.13. Identificar anualmente e trazer para a escola todos os beneficiários do BPC de até 18 anos de idade que não frequentam a escola.
- 4.13. Realizar busca ativa em parceria com os órgãos estaduais e federais existentes no município, entidades sociais e sindicais, escolas e igrejas para garantir BPC aos não beneficiados.
- 4.14. Promover formações continuadas no município, aos profissionais de educação regentes em todas as modalidades de ensino onde sejam contempladas todas as deficiências dos educandos com necessidades especiais.
- 4.15. Oferecer transporte adequado e adaptado aos alunos com necessidades educacionais especiais facilitando seu acesso a escola, até o final do primeiro ano de vigência do PME.

## 5. ALFABETIZAÇÃO

O município de Mâncio Lima se propõe assegurar condições dignas de vida para a sua população, e para isso deve superar o fenômeno do analfabetismo, que afeta aproximadamente 24% da população maior de 15 anos, segundo o Censo do IBGE de 2010. O mais grave é que a criação de analfabetos ainda persiste, apesar do esforço do poder público. Aproximadamente 10% e 6% da população entre 11 e 14 anos e 15 a 17 anos encontram-se em situação de analfabetismo respectivamente.

Estamos falando de um grupo de alunos que deveria já ter dominado plenamente as capacidades leitoras e escritoras e as operações básicas da Matemática. O problema é agravado, pois as pessoas afetadas são das camadas populares, em situação de maior vulnerabilidade social, gerando um ciclo que afeta todas as dimensões da vida humana.





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

A decisão política de matricular todas as suas crianças na escola a partir dos 4 anos, implica o compromisso de realizar todos os esforços necessários para que as crianças construam os conhecimentos, habilidades e atitudes durante o período de escolarização para assegurar as bases de um aprendizado permanente.

Diante de um cenário que muitas famílias não oferecem um ambiente familiar no qual o uso social da escrita e da leitura seja tal, que lhes possibilite uma interação com a escrita, capaz de aguçar muito cedo a curiosidade e o desejo de desvelar os "mistérios" da palavra escrita. Portanto, cabe à escola oferecer às crianças um ambiente rico de experiências com a leitura e a escrita para que possam construir/reconstruir/significar/ressignificar o mundo em que vivem, introduzindo-as na ordem social de um mundo que se faz cada vez mais letrado.

Todos são responsáveis pelo processo de alfabetização: família, escola e comunidade, uma vez que sempre haverá novos desafios de leitura e escrita à medida que se avança na escolaridade, o que faz da alfabetização, em sentido mais amplo, uma situação permanente.

Por isso é necessário que a cidade de Mâncio Lima assuma a responsabilidade de alfabetizar todas as crianças e adultos que ainda não se apropriaram da leitura e da escrita de modo adequado. Se isso não ocorrer não haverá a interrupção do ciclo de fracasso escolar que assola muitas famílias e não veremos diminuir as desigualdades sociais e educacionais em nossa cidade.

Para conseguir vencer o desafio do analfabetismo é fundamental que todas as crianças matriculadas na escola estejam plenamente alfabetizadas até o final do 3º ano do ensino fundamental. Vale ressaltar que uma criança que passa pela educação infantil, já chega com todas as condições para estar





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

alfabetizada ao final dos sete anos. Assim a política de alfabetização a ser implementada em Mâncio Lima deve ser responsabilidade não da professora do 3º ano e sim de todo o conjunto da escola, para que não se admita que uma criança saia do 5º ano de ensino fundamental sem as capacidades leitoras e escritoras e habilidades básicas da Matemática plenamente construídas.

Em Mâncio Lima, segundo os dados do Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar - SEAPE/2014 - os avanços são significativos. Aproximadamente 77% dos alunos estão concluindo o 3º ano alfabetizados. O Desafio é que há um contingente significativo de em torno de 23% que saem desta etapa sem terem sido alfabetizados em Língua Portuguesa.

**TABELA: DESEMPENHO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE MÂNCIO LIMA EM LINGUA PORTUGUESA.**

ANO	PROFICIÊNCIA	PADRÕES DE DESEMPENHO				INDICAÇÃO DE PADRÃO DE DESEMPENHO
		ABAIXO DO BÁSICO	BÁSICO	ADEQUADO	AVANÇADO	
2010	449,2	25,6	30,2	20,9	23,3	BÁSICO
2011	468,4	17,7	25,9	24,1	32,3	ADEQUADO
2012	468,8	18,0	25,4	23,8	32,8	ADEQUADO
2013	462,8	29,5	17,1	15,7	37,8	ADEQUADO
2014	479,2	22,6	18,7	18,7	40,0	ADEQUADO

FONTE: SEAPE 2014.

Em Matemática o cenário é um pouco mais crítico. Da mesma forma que os demais alunos do estado, as crianças de Mâncio Lima não estão conseguindo dominar ao final do terceiro ano os conhecimentos, habilidades e atitudes esperadas. Menos de 10% dos alunos apresentam desempenho satisfatório.





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

ANO	PROFICIÊNCIA	PADRÕES DE DESEMPENHO				INDICAÇÃO DE PADRÃO DE DESEMPENHO
		ABAIXO DO BÁSICO	BÁSICO	ADEQUADO	AVANÇADO	
2010	734,8	48,8	44,2	7,0	0,0	BÁSICO
2011	734,5	41,8	53,2	5,1	0,0	BÁSICO
2012	734,7	45,1	45,1	8,8	0,0	BÁSICO
2013	734,8	43,3	49,8	6,5	0,5	BÁSICO
2014	736,4	43,8	47,7	7,2	1,3	BÁSICO

Para vencer este desafio é fundamental aprimorar as políticas desenvolvidas nos anos iniciais do ensino fundamental. Algumas medidas estruturantes devem ser executadas para apoiar as famílias, os professores e as escolas no processo de desenvolvimento das crianças.

O investimento no professor alfabetizador e nos coordenadores pedagógicos deve ser reforçado, na perspectiva de realização de uma formação que possibilite a reflexão coletiva e aprofundada das ações desenvolvidas e os ajude na construção e desenvolvimento de atividades acadêmicas adequadas às necessidades de cada um dos alunos.

#### Meta 5:

**Alfabetizar todas as crianças em Língua Portuguesa até o final do segundo ano em Matemática e Ciências até o final do terceiro ano .**

#### Estratégias:

5.1. Promover processo de formação e certificação de professores alfabetizadores, assegurando que até o final do quinto ano de vigência deste PME, todos os professores lotados nos três primeiros anos do ensino fundamental, tenham dedicação exclusiva a uma única escola.





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

5.2. Desenvolver processos pedagógicos na perspectiva do letramento e da alfabetização que articule o trabalho na pré-escola com os anos iniciais do ensino fundamental, considerando e respeitando as características e peculiaridades do desenvolvimento infantil.

5.3. Apoiar a escola na implementação de política de apoio pedagógico aos alunos para assegurar o domínio das aprendizagens esperadas em cada um dos anos de estudo, até o final do primeiro ano de vigência deste plano.

5.4. Desenvolver programa para o uso das tecnologias nos processos de letramento e alfabetização.

5.5. Promover ações de colaboração com as famílias para fomentar a prática da leitura e da escrita no ambiente familiar, com vistas ao desenvolvimento integral das crianças.

5.6. Promover sistema de lotação para o professor alfabetizador para que este permaneça, no mesmo ano do ensino fundamental, de modo a assegurar aos alunos o domínio pleno das capacidades leitoras, escritoras, de cálculo, raciocínio matemático e científico próprios desta etapa da escolarização, até o segundo ano de vigência deste PME.

5.7. Promover sistema de lotação para o professor do 4º e 5º ano para que este permaneça no mesmo ano, de modo a assegurar aos alunos o domínio pleno de conhecimentos, habilidades e atitudes esperados para o final dos anos iniciais do ensino fundamental.

5.8. Prover abastecimento de água potável, poço artesiano, para melhoramento das condições de higiene em todas as escolas rurais e urbanas do município até o final do segundo ano de vigência do PME.

## 6. EDUCAÇÃO INTEGRAL



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeituramanciolima.com.br](http://www.prefeituramanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

O município de Mâncio Lima precisa estabelecer para os próximos dez anos uma política de educação integral e de ampliação da jornada escolar. O número de alunos que estudam mais de 7 horas por dia não chega a 10% da matrícula e somente sete escolas da cidade ofertam atividades de educação integral.

**Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio/Rede.**

Ano	Pública		Privada	
2011	2%	1	0%	0
2012	19,6%	10	0%	0
2013	13,7%	7	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

O desafio da ampliação da educação em tempo integral, na perspectiva do cumprimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação, está tanto na ampliação das matrículas com jornada de 7 horas letivas e do número de escolas que ofertem educação em jornada ampliada.

A dificuldade em atender as crianças em uma jornada de 7 horas diárias como prevê o Plano Nacional de Educação é uma grande oportunidade para a cidade de Mâncio Lima. Os educadores e os cidadãos estão diante de um grande desafio: criar uma rede de escolas e espaços que ampliem as oportunidades educativas de crianças, jovens, adultos e idosos, na perspectiva do domínio dos conhecimentos escolares e na ampliação do universo cultural de formação humanística.

Este projeto de educação integral a ser construído deve ter como premissa básica: a ampliação das possibilidades de aprendizagem dos alunos,





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

tendo em vista o trabalho como princípio educativo, buscando assegurar o acesso a bens culturais e a conhecimentos comunitários essenciais para a socialização, construção da consciência crítica e a formação de valores humanistas dos alunos.

Para isso a cidade de Mâncio Lima deverá construir as estratégias para promover uma formação permanente aos seus professores com o objetivo de favorecer a exploração e inovação de práticas pedagógicas que transformem toda a escola e a cidade em espaço de aprendizagem e que crie uma rede de apoio às escolas e as famílias, com diversos atores e instituições que favoreça a construção de um projeto educativo para a cidade, onde todos ensinam e aprendam.

Nestas condições os projetos pedagógicos das escolas devem ser revistos no sentido de construir as bases para o rompimento do isolamento da sala de aula e da escola com o mundo. A construção de relações colaborativas entre a escola e a sociedade, professores e alunos, alunos e alunos é a base para transformação das relações no interior da escola, passando de uma cadeia de comando vertical para uma horizontal.

Repensar o currículo em uma perspectiva de integração dos diversos conhecimentos e aprendizados, em uma organização menos fragmentada e articulada com os saberes dos diversos grupos presentes na sociedade, que esteja articulado com a prática social e o mundo do trabalho superando a dicotomia teoria-prática. A escola deve ser um ambiente sem limitações no que diz respeito à ampliação das oportunidades educativas. É necessário avançar na organização dos espaços e tempos de aprendizagem para construção de vivências que propiciem a prática e a reflexão para a construção de conhecimentos e a cidadania.

Não é possível construir este projeto de educação integral sem a participação da comunidade. Só haverá educação integral quando os muros da escola, os físicos e os simbólicos forem derrubados, e assim possibilitar uma





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

articulação e integração dos diversos saberes da cidade com o currículo escolar.

Somente com a definição de uma proposta pedagógica de educação integral com ampliação da jornada é que será possível estabelecer as condições de infraestrutura e de recursos para dar conta das tarefas acadêmicas. A cidade de Mâncio Lima e todos os seus espaços devem ser ambientes educativos.

#### Meta 6.

**Assegurar a educação em tempo integral para 100% das escolas da zona urbana até o terceiro ano de vigência deste Plano, e, na zona rural assegurar a educação em tempo integral para 50% das escolas até o quinto ano de vigência deste plano.**

#### Estratégias:

- 6.1. Definir, até o final do segundo ano de vigência do PME, programa de construção de escolas de educação integral e em tempo integral contendo proposta pedagógica, padrão arquitetônico e de mobiliário, bem como de locais preferencialmente em áreas de maior vulnerabilidade social.
- 6.2. Construir, em parceria com os governos federal e estadual, no mínimo 2 escolas de tempo integral.
- 6.3. Adequar, até o final do terceiro ano de vigência do PME, as escolas municipais para o atendimento de educação integral e em tempo integral.
- 6.4. Ampliar a jornada escolar nas escolas do município para no mínimo, 7 horas diárias até o final do quarto ano de vigência do PME.
- 6.5. Promover, em parceria com o Estado, programa de formação continuada para as equipes gestoras e professores da rede municipal para o





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

desenvolvimento de propostas pedagógicas para execução da educação integral e em tempo integral.

6.6. Desenvolver política para ampliar os espaços de aprendizagem na perspectiva de constituição do Programa Cidade Educadora, que valoriza as experiências locais transformando alunos e professores em agentes de mudanças nas escolas, em casa e na comunidade, desenvolvendo valores e construindo conhecimentos.

6.7. Desenvolver política que priorize a lotação de profissionais para trabalhar em tempo integral em uma única escola.

6.8. Construir até o final do primeiro ano de vigência deste PME o Plano de educação integral do município de acordo com as estratégias do PME.

## 7. MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

O Ministério da Educação criou em 2007 o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, com o objetivo de avaliar a qualidade da educação oferecida pelos sistemas nacional, estadual e municipal. O Índice é definido a partir de indicadores de rendimento escolar (aprovação) e de desempenho (proficiência), medidos pelas avaliações padronizadas, de larga escala, como a Prova Brasil e o SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica.

Esse índice foi desenvolvido a partir de estudos realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP – para avaliar o progresso de cada escola, rede, considerando duas vertentes essenciais na questão da qualidade educativa: aprendizagem e fluxo. As duas se equilibram no cálculo matemático do índice, de forma que não é possível um aumento do resultado, melhorando apenas um dos fatores.

Portanto, o IDEB resulta da taxa de rendimento escolar (aprovação), obtida a partir do Censo Escolar, realizado anualmente pelo INEP e a média de desempenho dos alunos ao final do 5º e do 9º anos do Ensino Fundamental e





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

do 3º ano do Ensino Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática, em exames padronizados do INEP.

Esse instrumento foi aplicado inicialmente aos alunos em 2005, quando se chegou ao índice médio de 3,8. À luz dessa constatação, foram estabelecidas metas progressivas de melhoria, prevendo-se atingir em 2022 a média de 6,0. Esse índice foi obtido pelos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, que ficaram entre os 20 com maior desenvolvimento educacional do mundo.

Na primeira edição do IDEB em 2005 a rede pública de Mâncio Lima obteve uma média de 2,5 bem abaixo da do estado que foi de 3,8 nos anos iniciais do ensino fundamental. Com base neste primeiro resultado foram estabelecidas metas bianuais, para que em 2021, o município alcançasse 4,8.

Para alcançar estas metas foi estabelecido um plano de trabalho com o estado, através da Secretaria de Estado de Educação, no qual foi pactuado um conjunto de medidas que seriam disponibilizadas ao município e que contariam com a contrapartida da SEMEC de Mâncio Lima no que diz respeito ao envio de técnicos para a formação e o acompanhamento das atividades desenvolvidas nas unidades de ensino.

A SEE caberia oferecer formação continuada, instrumentos de avaliação e assessoria técnica para contribuir no desenvolvimento das políticas de melhoria da aprendizagem.

O trabalho foi abraçado por professores, coordenadores e diretores que conseguiram implementar as medidas pactuadas. O resultado deste intenso trabalho foi que a rede pública do município conseguiu superar em todas as edições as metas projetadas.

Em 2013 foi alcançada a nota 4,4 a meta projetada para 2019. Isso demonstra que as ações programadas tiveram êxito.

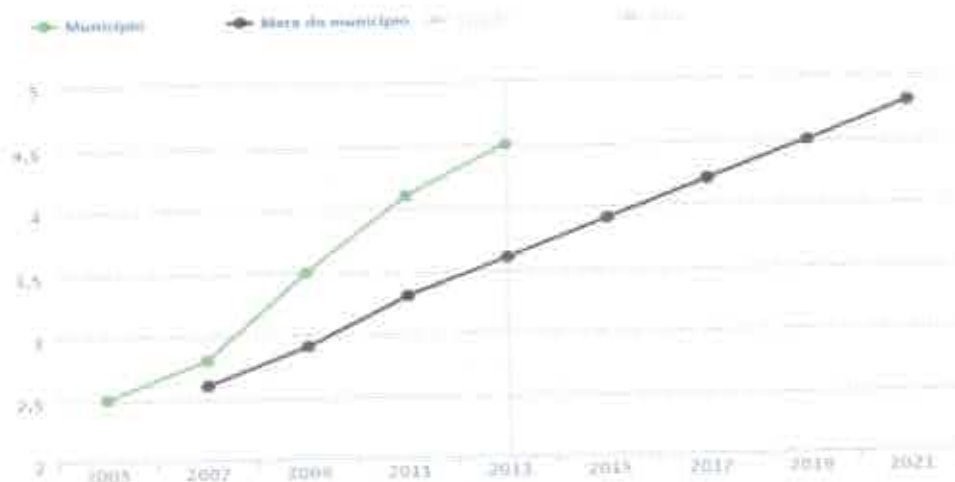




ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

**Gráfico de evolução do IDEB da rede pública de Mâncio Lima – anos iniciais do ensino fundamental.**

**EVOLUÇÃO DO IDEB**



Fonte: INEP/MEC.

A evolução do IDEB deve-se a melhoria dos indicadores de rendimento (aprovação, reprovação e abandono) e de proficiência. No indicador de rendimento o município saltou de 70% para 89% de aprovação, o que indica que há ainda muito o que fazer para assegurar que os alunos permaneçam e aprendam na escola.

O índice de aprovação melhorou em decorrência da melhoria da aprendizagem. A tabela a seguir apresenta a evolução histórica da rede pública de Mâncio Lima na Prova Brasil para os anos iniciais.

**Tabela: Evolução histórica da Prova Brasil para os anos iniciais do ensino fundamental da rede pública de Mâncio Lima.**

Ano	Português	Matemática
2005	141,40	145,20
2007	145,62	159,29
2009	158,04	168,80
2011	169,28	185,84
2013	186,79	193,14



Rua Mimosas Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeituramanciolima.com.br](http://www.prefeituramanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

Fonte: INEP/MEC

Para que o município de Mâncio Lima alcance a meta projetada para 2021 de 4,8 será necessário que a proficiência dos alunos do 5ºano seja elevada para 200 pontos em Português e 225 em Matemática e o índice de aprovação esteja em torno de 95%. Ou seja, é necessário assegurar que todos os alunos ao terminar a primeira etapa do ensino fundamental dominem os conhecimentos e habilidades requeridas para esta etapa.

**Gráfico de evolução do IDEB da rede pública de Mâncio Lima – anos finais do ensino fundamental**

**EVOLUÇÃO DO IDEB**



Fonte: INEP/MEC



Rua Mimosal Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeituramanciolima.com.br](http://www.prefeituramanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

Ao contrário dos anos iniciais, os anos finais do ensino fundamental da rede pública de Mâncio Lima não vêm apresentando a mesma força no processo de melhoria.

O índice de aprovação vem se mantendo em 91% porem a proficiência dos alunos não indicam que haja uma aprendizagem correspondente com este índice.

**Tabela: Evolução histórica da Prova Brasil para os anos finais do ensino fundamental da rede pública de Mâncio Lima.**

Ano	Português	Matemática
2005	202,60	225,75
2007	203,17	216,52
2009	221,45	221,76
2011	213,48	216,54
2013	226,66	222,10

Fonte: INEP/MEC

Estes resultados demonstram que as capacidades leitoras, escritoras e as habilidades básicas construídas nos anos iniciais não tiveram o seu desenvolvimento continuado. Isso se deve fundamentalmente ao fato de que a partir do 6º ano o vínculo do professor que era com os alunos nos anos anteriores passe a ser com os conteúdos programáticos. Ao negar os conhecimentos prévios e ao não reconhecer às necessidades de aprendizagem dos alunos a escola, acaba por entrar em ciclo que tem o fracasso escolar como elemento central. Mesmo com índices de aprovação elevados, a não aprendizagem tem como resultado um percurso educativo cheio de lacunas, que vão comprometer o desenvolvimento dos alunos, o prosseguimento dos estudos, o exercício da cidadania e o ingresso no mercado de trabalho.

O projeto de melhoria da qualidade da rede pública de Mâncio Lima deve passar necessariamente pelo fortalecimento do trabalho coletivo das escolas. Somente a reflexão coletiva será capaz de identificar os problemas de aprendizagem e construir na prática conhecimentos que levem a superação dos obstáculos.



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeituramanciolima.com.br](http://www.prefeituramanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

O cuidado com as atividades acadêmicas deve ser um ponto de atenção dos diretores, coordenadores e professores. A aprendizagem significativa será resultado das atividades desenvolvidas por professores e alunos, que transformarão as informações disponíveis em conhecimentos.

**Meta 7:**

**Estabelecer políticas para a melhoria da aprendizagem em níveis adequados e do fluxo escolar para atingirmos as seguintes médias do IDEB no município:**

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	3.9	4.2	4.5	4.8
Anos finais do Ensino Fundamental	4.2	4.5	4.8	5.0

**Estratégias:**

- 7.1. Fortalecer o planejamento coletivo das escolas a partir dos avanços e desafios diagnosticados nas avaliações internas e externas.
- 7.2. Desenvolver programas de formação continuada para professores e coordenadores com foco na implementação de ações que efetivem os direitos e os objetivos de aprendizagem para cada ano da educação básica, por componente curricular.
- 7.3. Desenvolver estratégias de formação continuada com vistas à utilização dos resultados das avaliações internas e externas como orientadores do planejamento e das intervenções pedagógicas das escolas e da SEMEC.
- 7.4. Desenvolver programas de assistência pedagógica para apoiar as escolas da rede municipal com baixo desempenho nas avaliações internas e externas.





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

7.5. Promover ações de combate à evasão, ao abandono e à reprovação elevando o índice de aprovação para no mínimo 95% em todos os anos do ensino fundamental.

7.6. Promover política de comunicação para incentivar a participação das famílias e da sociedade nas ações de melhoria da aprendizagem e de combate ao fracasso escolar.

7.7. Promover a integração do corpo docente com os demais atores da rede de proteção à infância e juventude, com a finalidade de identificar os casos de risco e promover o rápido encaminhamento.

## 8 e 9. ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A baixa escolarização da população é um desafio que o Brasil, o Acre e Mâncio Lima devem enfrentar na próxima década. Com as crianças em idade de escolarização este desafio está no caminho da superação. As medidas que tem como foco a universalização da educação básica e a melhoria da qualidade devem assegurar as próximas gerações 12 anos de estudo.

A grande dívida está com uma população que não teve acesso à escola na idade certa ou não obteve êxito no momento em que teve a oportunidade de escolarização. Este problema é agravado quando se identifica que ele atinge uma parcela significativa da juventude.

**Gráfico: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.**





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO



Quando se analisa os indicadores de Mâncio Lima percebe-se que apesar dos esforços empreendidos na última década, a média de anos de estudos ainda não chegou aos oito anos. Vale ressaltar que a partir de 2009 a educação obrigatória no Brasil passou de nove para doze anos. Portanto há um déficit de no mínimo quatro anos de estudo. Se olharmos com mais atenção veremos que estes dados foram resultado das políticas desenvolvidas entre 2000 e 2010, período em que tanto o estado como o município desenvolveram ações para assegurar o acesso, o que revela que houve uma lacuna não preenchida no que se refere a permanência e ao sucesso dos alunos.

Com isso um grande número de jovens que deviam ter concluído a educação básica na última década não conseguiu obter sucesso. O fenômeno da baixa escolarização afeta fundamentalmente as condições para o desenvolvimento social e econômico da região.

Quando se lança um olhar para a população rural o quadro é agravado. A população de 18 a 29 anos da zona rural de Mâncio Lima possui a metade da escolarização desejada para o país. Assim como na zona urbana a baixa escolarização da população rural dificulta os projetos de desenvolvimento local tanto do ponto de vista econômico e social.





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

Gráfico: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em  
área rural



O mesmo fenômeno é observado na população mais pobre. Os jovens entre 18 e 29 anos da parcela dos 25% mais pobres possuem a metade da escolarização obrigatória. Todos os estudos realizados sobre o combate as desigualdades sociais apontam que a melhoria do acesso à educação de qualidade como um fator fundamental para a superação da pobreza e da miséria.

Este problema da baixa escolaridade tem como uma de suas causas a lógica de um desenvolvimento econômico e social desigual. A mudança no paradigma de desenvolvimento exige que sejam realizados esforços para que se alie a elevação da escolarização combinada com investimentos na qualificação profissional, não em uma perspectiva meramente de reprodutor de técnicas de produção, mas sim na direção da formação do homem integral que consegue relacionar os seus conhecimentos com as mudanças que vem ocorrendo na sociedade do conhecimento, que exige cada vez mais do cidadão a capacidade de aprender permanentemente.





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

**Gráfico: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.**



O esforço realizado na última década foi intenso. Pode se perceber pela evolução da matrícula no período 2005-2014 que houve uma redução do quantitativo de alunos matriculados. Este fenômeno ocorre no mesmo período em que há a expansão das matrículas do ensino fundamental e médio na zona urbana para o período diurno e a implantação na zona rural dos programas Asas da Florestania fundamental e médio, que proporcionou o acesso na idade correta para os alunos, retirando assim parte da clientela que antes era direcionada para a Educação de Jovens e Adultos – EJA.

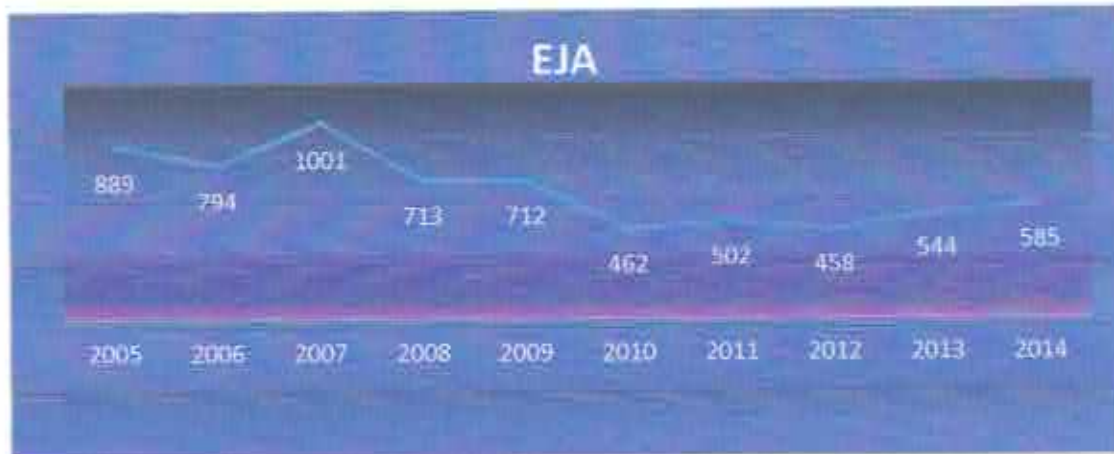
**Gráfico: Evolução da matrícula de EJA em Mâncio Lima 2005/2014.**



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeturamanciolima.com.br](http://www.prefeturamanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO



Fonte: Censo escolar 2014.

No período 2007/2013 houve uma queda de 201 matrículas na faixa etária entre 18 a 29 anos, o que confirma que as medidas de ampliação de vagas para a juventude tanto na zona urbana como na zona rural tiveram resultados positivos.

**Tabela: Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de 18 a 29 anos 2007/2013.**

Ano	EJA - 18 a 29 anos
2007	447
2008	332
2009	360
2010	249
2011	226
2012	187
2013	246

Fonte: Censo escolar 2013.

Em 2007 a matrícula da população de 18 a 29 anos representava mais de 52% do total de matrícula da EJA em Mâncio Lima. Em 2013 esse total ficou inferior aos 48%.



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeituramanciolima.com.br](http://www.prefeituramanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

**Tabela: Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na rede pública  
2007/2013.**

Ano	Total	até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2007	1.001	82	447	410	62
2008	713	80	332	285	36
2009	712	59	360	284	9
2010	462	39	248	188	6
2011	562	43	226	210	14
2012	458	24	197	229	10
2013	644	20	246	251	27

Fonte: Censo escolar 2013.

Todos estes dados demonstram a urgência de se construir um planejamento que assegure não somente as condições de acesso, mas principalmente as de permanência e as de sucesso para todos e cada um dos alunos. Para tanto é necessário primeiramente reconhecer o direito à educação de qualidade para a população que não teve acesso ou sucesso na idade correta, dentro de uma política de continuidade, sem interrupções e que permita ao jovem e adulto associar os seus conhecimentos e saberes com as inovações e as novas tecnologias.

Dentro de uma realidade como a de Mâncio Lima não se pode falar em um modelo de EJA, mas sim de vários. Há a necessidade de se construir alternativas e oportunidades que melhor se adequem aos diversos públicos.

Isso não será possível sem um forte investimento na formação específica para professores, coordenadores e gestores das escolas que acolhem os jovens e adultos.

O sucesso das oportunidades de aprendizagem proporcionadas pela educação de jovens e adultos depende das condições dos espaços físicos, mobiliários e outros serviços de assistência estudantil como: programas de





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

alimentação e transporte escolar, exames oftalmológicos e distribuição de óculos, e distribuição de material escolar e pedagógico.

Para assegurar a elevação da escolarização da população é necessário que nos próximos dez anos a política educacional de Mâncio Lima tenha também como uma de suas metas a redução das taxas de analfabetismo entre a população maior de 15 anos.

Nos últimos 24 anos houve um esforço gigantesco o número de analfabetos nesta faixa etária reduziu pela metade. Isso não é pouca coisa. As políticas de acesso e de atendimento da demanda de atendimento reprimida ao longo dos anos possibilitou estes resultados. A tarefa ainda não está completa. É necessário assegurar que cada criança que seja matriculada na rede pública de Mâncio Lima aprenda o que se deve aprender na idade certa, assim a fonte geradora do analfabetismo será fechada. A tabela a seguir demonstra exatamente isso que o analfabetismo vem caindo nas faixas etárias mais jovens, porém permanece alta entre os maiores de 15 anos, especialmente na faixa da população acima dos 45 anos.

São pessoas que exigem uma política de educação diferenciada pois na sua grande maioria já conseguiu organizar as suas vidas sem escolarização e é justamente a o grupo de pessoas que a metodologia da escola tem maior dificuldade em dialogar. Articular os programas de alfabetização de jovens e adultos a outros programas ligados a saúde e assistência social, é uma alternativa para atrair e manter este público na escola e assegurar o domínio das capacidades leitoras e escritoras básicas.

**Tabela: Evolução da taxa de analfabetismo de Mâncio Lima entre 1991/2010.**

INDICADOR DE ANALFABETISMO POR FAIXA ETÁRIA	1991	2000	2010
Taxa de analfabetismo da população de 11 a 14 anos de idade	47,89	28,73	9,47





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

Taxa de analfabetismo da população de 15 a 17 anos de idade	38,03	19,22	5,56
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade	55,18	36,34	23,79

Fonte: Censo/IBGE 2010.

A política de combate ao analfabetismo entre os adultos deve estar articulada a outras políticas sociais (de saúde, assistência, trabalho e renda) que favoreçam a mobilização e permanência dos educandos no processo. Que desenvolva condições de ensino e aprendizagem apropriadas, incluindo assistência aos estudantes (merenda, óculos, transporte) e desenvolvimento profissional dos educadores e principalmente que assegure oportunidades para ampliar e consolidar as habilidades de leitura, escrita e cálculo.

É fundamental que a concepção de alfabetização que direcione os trabalhos de alfabetização em Mâncio Lima proporcione a inclusão, o acesso a bens culturais e favoreçam a participação social.

Para isso é fundamental que o processo de alfabetização de jovens e adultos esteja articulado e integrado a uma política de continuidade para consolidar as competências leitoras e escritoras e de operações básicas da Matemática e também integradas a possibilidades de formação cultural e profissional. Tornar o aluno protagonista deste processo é sempre um desafio a conquistar. Porém é fundamental que se estabeleça processos que valorizem os saberes e qualifiquem as experiências anteriores, sempre na perspectiva da formação integral do homem.

Neste contexto uma atenção da política pública deve ser dada as mulheres. A alfabetização e a elevação da escolarização do público feminino tem um alto impacto em todos os setores da vida social. Seja na melhoria dos indicadores de saúde, de educação e de renda.

**Meta 8:**



Rua Mimososa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeituramanciolima.com.br](http://www.prefeituramanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

**Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.**

**Estratégias:**

- 8.1. Promover política de incentivo a escolarização para toda sociedade com ênfase nas mulheres que não concluíram a educação básica, com uma organização pedagógica diferenciada e adequada ao seu tempo e espaço.
- 8.2. Realizar busca ativa em todos os espaços urbanos e rurais no âmbito do município, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, órgãos estaduais e federais existentes no município para identificar a população maior de 18 anos que não concluiu a educação básica e assegurar organização de atendimento adequado às suas especificidades.
- 8.3. Implementar políticas públicas que promovem a integração de EJA com os setores da saúde, trabalho, meio ambiente, inclusão digital, cultura e lazer na perspectiva da formação integral dos cidadãos.
- 8.4. Articular, em parceria com o Estado, programa de atendimento à população maior de 15 e 18 anos de idade respectivamente, que não concluiu o ensino fundamental e médio no tempo adequado.

**Meta 9:**

**Elevar a taxa de alfabetização da população maior de 15 (quinze) anos para 90% (noventa por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, elevar a taxa para 95% e reduzir o índice de analfabetismo funcional em 50% (cinquenta por cento).**





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

**Estratégias:**

- 9.1. Ampliar a oferta da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, priorizando a população na faixa etária de 15 a 45 anos.
- 9.2. Desenvolver programa de atendimento às pessoas maiores de 60 anos integrado com políticas intersetoriais de atenção à pessoa idosa.
- 9.3. Firmar pacto com o governo estadual pela elevação da escolaridade da população jovem, adulta e idosa do município, redefinindo compromissos e regime de colaboração.
- 9.4. Realizar busca ativa em parceria com a Secretaria de Assistência Social, órgãos estaduais e federais existentes no município para identificar a demanda dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompleto e assegurar matrícula na EJA;
- 9.5. Instituir o Comitê Municipal de Combate ao Analfabetismo para acompanhar e avaliar as ações definidas no Plano Estadual de Alfabetização e Elevação da Escolarização de Jovens e Adultos, ensejando a participação da sociedade civil e das instituições não governamentais.
- 9.6. Assegurar a continuidade de estudos aos jovens participantes dos programas de alfabetização de jovens e adultos no 1º Segmento da EJA em diferentes espaços, independente do seu tempo de conclusão.
- 9.7. Ampliar os programas suplementares para os alunos de alfabetização de jovens e adultos que, comprovadamente, necessitem de atendimento.
- 9.8. Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

- 9.9. Implantar turmas de EJA no período diurno visando à inclusão e o atendimento das necessidades dos diferentes jovens, adultos e idosos que desejam retomar os estudos.
- 9.10. Criar programas de incentivo que garanta a permanência dos educandos da EJA na escola, buscando parcerias com a rede de proteção social, movimentos sociais e sindicais organizados.
- 9.11. Assegurar simultaneamente ao processo de alfabetização a inclusão digital de jovens e adultos fazendo uso preferencial de programas não proprietários de código aberto (software livre), atingindo 100% das escolas da zona urbana até o quinto ano da vigência deste plano.

## 10. ENSINO RURAL

Com 42% de sua população vivendo na zona rural Mâncio Lima tem o grande desafio de constituir uma política educacional que assegure o direito de aprender a todos, independente do local de moradia. É significativo o contingente populacional que reside na zona rural. Portanto é necessário que haja uma ação do poder público para efetivar no local em que as pessoas residem uma educação que articule os saberes locais com os universais.

Esta política não pode ser uma mera adaptação do modelo urbano para a zona rural. É fundamental que sejam criados uma diversidade de formatos de organização para atender as necessidades de cada comunidade. Estamos falando em constituir uma política educacional que efetive a pluralidade pedagógica em sua organização didática, curricular e de avaliação.

Portanto, falar de escolas rurais isoladas, em geral é falar também das comunidades longínquas e dos seus personagens principais: os povos da floresta, os ribeirinhos, os extrativistas, os pescadores artesanais, os

